



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018/FMS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2020

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018/FMS QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DE OUTRO, O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.142.686/0001-01, com sede na Rua José Paterlini, 910, Centro, Alfredo Chaves/ES – CEP: 29.240-000, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 14.808.407/0001-54, com sede na Rua Cais Costa Pinto, 268, Centro, Alfredo Chaves/ES – CEP: 29.240-000, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> BARBARA DA SILVA SIMONI BRAVIN, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0011-96, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 892, sala 103, Centro, Alfredo Chaves/ES – CEP: 29.240-000, tel.: (27) 3269-1808, email: licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. LUCIANO LOPES PASTOR, portador da Cédula de Identidade nº 23.180.145-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 205.467.898-89, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1536, Centro, Catanduva/SP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o aludido contrato de gestão, firmado em 04 de janeiro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o **acréscimo** de, aproximadamente, 2,02% (dois vírgula zero dois por cento) do valor total originário do Contrato de Gestão nº 01/2018/FMS, correspondente a quantia estimada de R\$ 115.920,00 (cento e quinze mil, novecentos e vinte reais), retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2020, de acordo com o que consta nos autos do processo administrativo nº 0168/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Gestão correrão por conta do seguinte recurso:

Dotação Orçamentária: 120002.1030100192.117 – Ampliação e Manutenção do Programa Estratégico da Saúde da Família - Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – Ficha nº 031 - Fonte de Recurso: 12110000000.

Dotação Orçamentária: 120002.1030100192.120 – Ampliação e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – Ficha nº 040 - Fonte de Recurso: 12140000000.





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Dotação Orçamentária: 120003.1030200182.121 – Manutenção e Estruturação do Pronto Atendimento – 24 horas - Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – Ficha nº 047 - Fonte de Recurso: 1214000000.

Dotação Orçamentária: 120003.1030200182.121 – Manutenção e Estruturação do Pronto Atendimento – 24 horas - Elemento de Despesa: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Ficha nº 050 - Fonte de Recurso: 12110000000.

Dotação Orçamentária: 120003.1030200182.121 – Manutenção e Estruturação do Pronto Atendimento – 24 horas - Elemento de Despesa: 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – Ficha nº 051 - Fonte de Recurso: 12110000000.

Dotação Orçamentária: 120004.1030200182.124 – Manutenção das Ações e Atividades de Vigilância em Saúde - Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – Ficha nº 059 - Fonte de Recurso: 12140000000.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

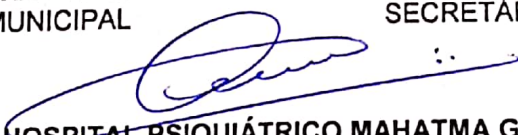
3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente Termo.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais desejados.

Alfredo Chaves/ES, 07 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES  
CONTRATANTE  
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE  
PREFEITO MUNICIPAL

*Barb.*  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE  
BARBARA DA SILVA SIMONI BRAVIN  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
(GESTORA)

  
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO MAHATMA GANDHI  
CONTRATADA  
LUCIANO LOPES PASTOR  
DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

